



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 992/2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.556,16 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais, dezesseis centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

06000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06002 Divisão de Ensino

06002/12.361.0017.2040 – Manutenção da Divisão de Ensino de 1º Grau 5%

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

06002/3190.09.00.00 – Fonte 03104 Salário Família R\$ 286,00

06002/3190.11.00.00 – Fonte 03104 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 16.791,05

06003 Divisão de Transporte Escolar

06003/12.361.0017.2043 – Manutenção do Transporte Escolar

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

06003/3190.09.00.00 – Fonte 03104 Salário Família R\$ 66,00

06003/3190.11.00.00 – Fonte 03104 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 8.532,55

06003/3191.13.00.00 – Fonte 03104 Obrigações Patronais R\$ 738,96

06004 Divisão de Educação Infantil e Educação Especial

06004/12.365.0018.2048 – Manutenção do Centro de Educação Infantil Irmã Dulce

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

06004/3190.09.00.00 – Fonte 03104 Salário Família R\$ 66,00

06004/3190.11.00.00 – Fonte 03104 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 10.515,37

06004/3191.13.00.00 – Fonte 03104 Obrigações Patronais R\$ 2.755,54

06004/12.365.0018.2048 – Manutenção do Pré Escolar

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

06004/3190.09.00.00 – Fonte 03104 Salário Família R\$ 110,00

06004/3190.11.00.00 – Fonte 03104 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 4.414,01

06004/3191.13.00.00 – Fonte 03104 Obrigações Patronais R\$ 1.280,68

T O T A L

R\$ 45.556,16

Artigo 2º - Com recurso para abertura do Crédito de que trata o Artigo anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado a cancelar igual importância das seguintes dotações abaixo:

06000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

06002 Divisão de Ensino

06002/12.361.0017.2040 – Manutenção da Divisão de Ensino de 1º Grau 5%

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06002/3390.30.00.00 – Fonte 03104 Material de Consumo R\$ 43.875,00

06004 Divisão de Educação Infantil e Educação Especial

06004/12.365.0018.2048 – Manutenção do Centro de Educação Infantil Irmã Dulce

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06004/3390.30.00.00 – Fonte 03104 Material de Consumo R\$ 1.681,16

T O T A L

R\$ 45.556,16

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entretanto esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2012.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal